



DECRETO N° 28, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.017	4.4.90.51.00.00.00.00	30.000,00
1.019	3.3.90.39.00.00.00.00	120.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROIETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
2.021	3.3.90.32.00.00.00.00	30.000,00
2.018	3.3.90.32.00.00.00.00	50.000,00
1.027	4.4.90.52.00.00.00.00	20.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**
na melhor direção
ADM. 2013/2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dezoito dias do mês março 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal